

Publicidade Legal

quatrocentos reais) destinado a reforço da seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número

02.10.02	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.10.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS	Despesa de Capital		
02.10.02	44.30.30	Investimentos		
02.10.02	44924.15.411.0037.1.140.01.000.00	Obras e instalações	RS	16.430,00
10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.10.03	OBRAS - CONVÊNIO			
02.10.03	43.90.70	Despesa de Capital		
02.10.03	44.30.30	Investimentos		
02.10.03	44924.15.411.0037.1.140.01.000.00	Manutenção e restaurações	RS	252.000,00

Art. 3º - O recurso para cobertura do presente crédito é proveniente da anulação parcial da dotação codificada e classificada no orçamento vigente, obedecendo a seguinte vinculação:

02.10.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
02.10.02	44.30.30	Despesa de Capital		
02.10.02	44.30.30	Investimentos		
02.10.02	44924.15.411.0037.1.140.01.000.00	Obras e instalações	(Ficha 284)	RS
10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.10.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS	Despesa de Capital		
02.10.02	44.30.30	Investimentos		
02.10.02	44924.15.411.0037.1.140.01.000.00	Obras e instalações	(Ficha 289)	RS
10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.10.03	OBRAS - CONVÊNIO			
02.10.03	43.90.70	Despesa de Capital		
02.10.03	44.30.30	Investimentos		
02.10.03	44924.15.411.0037.1.140.01.000.00	Obras e instalações	(Ficha 311)	RS
02.10.03	44.30.30	Despesa de Capital		
02.10.03	44.30.30	Investimentos		
02.10.03	44924.15.411.0037.1.140.01.000.00	Obras e instalações	(Ficha 319)	RS

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO

Até 25 de novembro de 2017 - 319ª da Fundação
JOSÉ GERALDO GARCIA
 Prefeito Municipal
MARIO GIL MAR MAZZETTO
 Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na imprensa local e no Quadro de Atois Oficiais do Município

DECRETO Nº 175, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2017.

Diário Oficial: crédito adicional no valor de R\$ 29.978,72 e de outras providências
JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Art. 1º - Nos termos do artigo 5º da Lei n.º 3.644 de 15 de dezembro de 2016, fica o Poder Executivo autorizado a despesar as dotações orçamentárias abaixo classificadas, constantes do orçamento do corrente exercício, criando os seguintes códigos de aplicação:

02.11.02	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.11.02	30.30.00	Despesa Corrente		
02.11.02	33.90.00	Outras Despesas Correntes		
02.11.02	33903.08.244.0204.2.525.05.5000.00	Indenizações e ressarcimentos	RS	28.978,73

Art. 2º - O recurso para cobertura do presente crédito é proveniente da anulação parcial da dotação codificada e classificada no orçamento vigente, obedecendo a seguinte vinculação:

02.11.02	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.11.02	30.30.00	Despesa Corrente		
02.11.02	33.90.00	Outras Despesas Correntes		
02.11.02	33903.08.244.0204.2.525.05.5000.00	Material de Consumo	(Ficha 353)	RS

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO

Até 25 de novembro de 2017 - 319ª da Fundação
JOSÉ GERALDO GARCIA
 Prefeito Municipal
MARIO GIL MAR MAZZETTO
 Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na imprensa local e no Quadro de Atois Oficiais do Município

DECRETO Nº 176, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2017.

Diário Oficial: crédito adicional no valor de R\$ 553.351,58 e de outras providências
JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Art. 1º - Nos termos do artigo 5º da Lei n.º 3.644 de 15 de dezembro de 2016, fica o Poder Executivo autorizado a despesar as dotações orçamentárias abaixo classificadas, constantes do orçamento do corrente exercício, criando os seguintes códigos de aplicação:

02.11.02	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.11.02	30.30.00	Despesa Corrente		
02.11.02	33.90.00	Outras Despesas Correntes		
02.11.02	33903.08.244.0204.2.525.05.5000.00	Material de Consumo	(Ficha 353)	RS
10	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.11.02	30.30.00	Despesa Corrente		
02.11.02	33.90.00	Outras Despesas Correntes		
02.11.02	33903.08.244.0204.2.525.05.5000.00	Material de Consumo	(Ficha 353)	RS
10	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.11.02	30.30.00	Despesa Corrente		
02.11.02	33.90.00	Outras Despesas Correntes		
02.11.02	33903.08.244.0204.2.525.05.5000.00	Material de Consumo	(Ficha 353)	RS

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO

Até 25 de novembro de 2017 - 319ª da Fundação
JOSÉ GERALDO GARCIA
 Prefeito Municipal
MARIO GIL MAR MAZZETTO
 Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na imprensa local e no Quadro de Atois Oficiais do Município

DECRETO Nº 177, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2017.

Diário Oficial: crédito adicional no valor de R\$ 2.500,00 e de outras providências
JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Art. 1º - Nos termos do artigo 5º da Lei n.º 3.644 de 15 de dezembro de 2016, fica o Poder Executivo autorizado a despesar as dotações orçamentárias abaixo classificadas, constantes do orçamento do corrente exercício, criando os seguintes códigos de aplicação:

02.09.01	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.09.01	SECRETARIA ADMINISTRATIVA - DESENV URBANO			
02.09.01	30.30.00	Despesa Corrente		
02.09.01	33.90.00	Outras Despesas Correntes		
02.09.01	33903.15.127.0203.2.500.01.2000.00	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 363)	RS
02.09.01	33.90.00	Outras Despesas Correntes		
02.09.01	33903.15.127.0203.2.500.01.2000.00	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 363)	RS
02.09.01	30.30.00	Despesa Corrente		

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

02.09.01	31.00.00	Outras Despesas Correntes		
02.09.01	33903.15.127.0203.2.500.01.2000.00	Material de Consumo	(Ficha 363)	RS
Art. 3º	Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.			

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.
 Até 25 de novembro de 2017 - 319ª da Fundação
JOSÉ GERALDO GARCIA
 Prefeito Municipal
MARIO GIL MAR MAZZETTO
 Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na imprensa local e no Quadro de Atois Oficiais do Município

Setor de Licitações

Edital - Pregão Presencial n.º 58/2017 Processo Administrativo n.º 7571/2017

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de pessoa jurídica que proporcione seguro para os veículos da Prefeitura Municipal de Salto, conforme planilha dos veículos que compõem a frota anexa ao edital, a cargo da Secretaria de Administração.

Data para encaminhamento e entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação - até às 09h00 da dia 07 de dezembro de 2017, no Setor de Licitações - Secretaria de Administração, Paço Municipal, em sessão pública.

O Edital está disponível para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br Acesso Rápido - Licitação.

Caso prefira obter cópia do Edital diretamente na Prefeitura, o interessado deverá recolher uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), no prédio do Ateneu Fácil, sito à Rua José Revel, n.º 270, Centro e, após dirigi-se ao Setor de Licitações, à Rua Nova de Julho n.º 1053, Vila Nova, das 13 às 17 horas, para retirada do mesmo.

Estância Turística de Salto, 24 de novembro de 2017
Fernando Amâncio de Camargo
 Secretário de Administração

Edital - Pregão Presencial n.º 59/2017 Processo Administrativo n.º 6032/2017

Encontra-se aberta licitação visando a convocação de pessoa jurídica, através de Sistema de Registro de Preços, com cota reservada para ME e EPP, para aquisição de pneus, câmara de ar e protetores novos para uso nos veículos e máquinas da Prefeitura, conforme as especificações e quantidades relacionadas no Anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Administração.

Data para encaminhamento e entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação - até às 09h00 da dia 08 de dezembro de 2017, no Setor de Licitações - Secretaria de Administração, Paço Municipal, em sessão pública.

O Edital está disponível para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br Acesso Rápido - Licitação.

Caso prefira obter cópia do Edital diretamente na Prefeitura, o interessado deverá recolher uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), no prédio do Ateneu Fácil, sito à Rua José Revel, n.º 270, Centro e, após dirigi-se ao Setor de Licitações, à Rua Nova de Julho n.º 1053, Vila Nova, das 13 às 17 horas, para retirada do mesmo.

Estância Turística de Salto, 24 de novembro de 2017
Fernando Amâncio de Camargo
 Secretário de Administração

Processo Administrativo n.º 8936/2017 Tomada de Preços n.º 03/2017

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de empresa para execução de serviços de reforma e revitalização do Pórtico Páris, no Município de Salto/SP, com o fornecimento de todo material e equipamentos necessários, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, de acordo com o Escopo do Trabalho, Memorial Descritivo, Cronograma Físico, Planilha Orçamentária e Projetos anexo ao edital.

Entrega dos envelopes, Habilitação e Proposta - até as 09 horas do dia 13 de dezembro de 2017, no Setor de Licitação da Prefeitura, sendo que a abertura ocorrerá a partir das 08h30m, no mesmo dia e local, em sessão pública.

O Edital está disponível para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br Acesso Rápido - Licitação.

Caso prefira obter cópia do Edital diretamente na Prefeitura, o interessado deverá recolher uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), no prédio do Ateneu Fácil, sito à Rua José Revel, n.º 270, Centro e, após dirigi-se ao Setor de Licitações, à Rua Nova de Julho n.º 1053, Vila Nova, das 13 às 17 horas, para retirada do mesmo.

Estância Turística de Salto, 24 de novembro de 2017
Anita de Moraes Leis
 Secretária de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Altor Nogueira Queiroz de Carvalho
 Secretário de Obras e Serviços Públicos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7468/2017 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RETIFICAÇÃO

Na qualidade de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, devidamente autorizado, conforme disposto no art. 2º do Decreto n.º 08/2001, nos termos do inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, RE-1100 a publicação de 11/11/2017 (Diário Oficial do Estado), referente ao valor global da empresa Bivál Materiais Escolares Lda - EPP para R\$ 29.504,74 (vinte e nove mil quinhentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), mantendo-se as demais informações da referida publicação.

Salto/SP, 24 de novembro de 2017.
José Carlos Griogietto
 Secretário de Educação

PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8601/2017 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal n.º 08/2001, Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aproximadamente 3.012 (três mil e doze) kits natalinos, destinados aos servidores públicos, em valores iniciais e genéricos, estagiários, Conselho Tutelar, profissionais cadastrados pelo Estado, voluntários da Defesa Civil e funcionários da Câmara Municipal, com a entrega dos kits aos servidores, conforme quantidades e especificações anexo ao edital, a cargo da Secretaria de Administração para a empresa Jade AZ Comercial de Alimentos - Eireli - EPP, no valor global da contratação de R\$ 542.160,00 (quinhentos e quarenta e dois mil cento e sessenta reais).

Salto/SP, 24 de novembro de 2017
Fernando Amâncio de Camargo
 Secretário de Administração

Conforme preceituam os artigos 61 e 62 da Lei Federal n.º 8.666/93 com redação pela Lei 8.833/94, informamos contratação com esta Municipalidade referente a processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade:

CONTRATO: Contrato Administrativo nº 167/2017 Processo Administrativo nº 6583/2017

Contratante - Município de Salto - Contratada - E.C. dos Santos Comercial Eireli
 Objeto - Fornecimento de materiais odontológicos para consumo nas unidades básicas e especializadas da rede municipal de saúde.
 Referência - Pregão Presencial nº 45/2017
 Valor Total - R\$ 45.887,87 (quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos)
 Vigência - Sete de até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato

CONTRATO: Contrato Administrativo nº 174/2017 Processo Administrativo nº 6636/2017

Contratante - Município de Salto - Contratada - Lumax Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda
 Objeto - Locação de equipamentos e recargas de cilindros de oxigênio medicinal para atender às necessidades dos pacientes que fazem uso de Oxigênioterapia e Ventilação Mecânica das unidades básicas, especializadas, transportes e do corpo de bombeiros do município de Salto/SP
 Referência - Pregão Presencial nº 42/2017
 Valor Total - R\$ 6.000,00 (seis mil reais) Lote 03
 Vigência - 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato

CONTRATO: Contrato Administrativo nº 183/2017 Processo Administrativo nº 7574/2017

Contratante - Município de Salto - Contratada - Memphis Engenharia e Consultoria S/S Eireli - EPP
 Objeto - Contrata o objeto da presente contratação serviços com o objetivo de elaboração de estudos destinados ao planejamento de concessão de serviços de transporte coletivo urbano de passageiros no município de Salto/SP
 Referência - Convênio nº 22/2017
 Valor Total - R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais)
 Vigência - 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato

CONTRATO: Contrato Adm. Nº. 184/2017

Contratante - Município de Salto - Contratada - Pólcima Manutenção em Ar Condicionado Ltda - EPP

